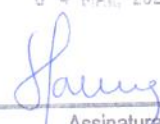




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	220
Horário	15:05
04 MAR 2022	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 138 /2022

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro Senhor Leonan Lopes Melhorance, para que tome as devidas providências junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro com o objetivo de que sejam realizados estudos técnicos, com as devidas análises e avaliações, tendo como entendimento final o fornecimento de **AUXILIO VALE-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO EFETIVO DAS FUNÇÕES**, sejam esses contratados ou estatutários.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, sendo de caráter jurídico indenizatório, tem a finalidade de contribuir para o deslocamento do servidor municipal da sua residência para o trabalho e vice-versa.

O benefício do vale-transporte caso seja concedido colaborará de forma considerável com a diminuição das despesas com locomoção feitas atualmente por todos.

Saliento o fato de que a média salarial atualmente proporcionada à grande maioria dos servidores públicos municipais, não ultrapassa a quantia de um salário mínimo vigente no país, a qual é reduzida de forma abrupta, quando se considera os gastos com transporte para o exercício diária de suas atividades laborativas.

Desta forma, é que nada é mais justo do que dispensar à devida atenção aqueles que são as molas-mestras de propulsão dos excelentes serviços prestados à comunidade cordeirense, com benefícios de tal importância.

Assim, é que esperto contar com o apoio dos nobres pares à indicação ora apresentada, bem como ao pronto atendimento a presente demanda por parte do Poder Executivo, fato que terá caráter impar de consideração por parte de todos os servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cordeiro, bem como de seus entes e familiares.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte da Secretaria competente, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção, uma vez que é de grande interesse social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de março de 2022.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente